



Projetos buscam pôr fim à prática de nepotismo no país

Na Comissão de Constituição e Justiça, propostas tratam de contratação de parentes no serviço público, em empresas terceirizadas e no Senado, reforçando leis já existentes

O Senado analisa projetos que procuram acabar de vez com o nepotismo. Apesar de existir legislação que proíbe a contratação de parentes até terceiro grau, a prática ainda acontece no Brasil.

Um dos projetos torna o nepotismo impraticidade administrativa. As punições incluem perda da função pública, suspensão dos direitos políticos, multas e reparação de danos. Outro projeto veda o nepotismo em contratações de

trabalhadores terceirizados.

Já uma proposta de emenda à Constituição proíbe que cônjuge, companheiro ou parente (consanguíneo, afim ou por adoção) sejam suplentes de senador. **3**

Divulgação/Instituto Cidade Amiga



Além de ser desperdício, descartar alimentos de modo inadequado prejudica o ar e o solo com substâncias poluentes

especial
cidadania

ONU quer reduzir desperdício de alimentos à metade até 2030

A América Latina desperdiça 127 milhões de toneladas de alimentos a cada ano. Problemas estruturais de produção e logística respondem por parte desse cenário, mas o consumidor final também

tem culpa. No Brasil, 60% dos consumidores descartam alimentos em boas condições.

A redução do desperdício à metade é um dos objetivos da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas. **4**

Grande mídia quer monopolizar comunicação, aponta debate

Um dos problemas apontados pelos participantes de debate ontem na Comissão Senado do Futuro sobre a democratização da

comunicação foi a estratégia que a grande mídia usa para ser o único modelo possível. Foram ouvidos jornalistas e professores. **2**

Jefferson Rudy/Agência Senado



Professores da Universidade de Brasília e jornalistas estiveram na audiência

Proposta do Projeto Jovem Senador cria Portal de Transparência da Saúde

Tramita na Comissão de Assuntos Sociais projeto que cria o Portal de Transparência da Saúde, com informações

sobre o fluxo de atendimento do SUS. A proposta foi criada a partir de sugestão do Projeto Jovem Senador de 2017. **2**



Waldemir Barreto/Agência Senado

Projeto de lei orçamentária anual foi entregue ao Congresso em agosto

Parlamentar pode apresentar até R\$ 15,4 mi em emendas

As consultorias de Orçamento do Senado e da Câmara dos Deputados divulgaram informativo na quinta-feira mostrando que a proposta de Lei Orçamentária Anual para 2019 prevê R\$ 13,7 bilhões para

emendas parlamentares impositivas.

Desse total, R\$ 9,2 bilhões são para emendas individuais. Cada um dos 594 parlamentares poderá apresentar até R\$ 15,4 milhões em emendas. **3**

Piso salarial de professor pode ser pago pela União

Projeto em análise na Comissão de Assuntos Econômicos determina que o piso salarial dos professores da educação básica da rede pública seja pago pelo governo federal. O argumento é que estados e municípios não têm recursos para pagar o piso. **3**

Proposta aumenta chance de detento virar estudante

Projeto altera o Código de Processo Penal para criar um novo tipo de medida cautelar: a frequência em curso supletivo profissionalizante ou nos ensinos fundamental, médio e superior oferecidos por entidade conveniada com os presídios. **2**



www.congressonacional.leg.br

Duas Casas. O mesmo endereço.

Novo Portal do Congresso. Acompanhe tudo o que acontece no Parlamento brasileiro.

CONGRESSO NACIONAL

Grande mídia concentra poder, dizem especialistas

Em audiência pública da Comissão Senado do Futuro, professores de comunicação da Universidade de Brasília afirmaram que as grandes empresas criam estratégias para não democratizar a comunicação

AS ESTRATÉGIAS USADAS pela grande mídia para se legitimar como único modelo possível de comunicação foram um dos problemas apontados pelos especialistas que participaram de debate ontem na Comissão Senado do Futuro. A audiência pública teve como tema a democratização dos meios de comunicação.

O professor José Salomão Amorim, da Universidade de Brasília (UnB), citou como um dos requisitos para a democratização o acesso da população às estruturas de produção e transmissão. Esse acesso, na visão dele, esbarra no "gigantismo" do formato comercial da comunicação.

— Esse formato acaba de-

terminando não só o assunto, mas também quem fala e como se fala — criticou.

Oligopólio

Ele apontou o oligopólio na comunicação como uma "muralha impenetrável". Apesar de algumas novas experiências de jornalismo cidadão terem surgido na internet, a mídia corporativa continua restringindo a participação do público a situações em que há como controlar a palavra. Para ele, até a intensificação da campanha contra as *fake news* por parte dos grandes meios, como se tudo o que se produz fora não tivesse credibilidade, faz parte dessa estratégia.

Para o professor Venício

Lima, também da UnB, há uma estratégia para manter o poder nas mãos das grandes empresas.

Segundo ele, o fato de a grande mídia se colocar como defensora da liberdade de expressão tem, na verdade, impedido a democratização. Isso ocorre, disse, porque as grandes empresas taxam de censores todos aqueles que defendem a regulamentação da mídia, o cumprimento do que já está na Constituição e a discussão de questões como a propriedade cruzada dos meios de comunicação, quando um mesmo grupo controla diferentes tipos de veículos.

Diretor da TV Comunitária de Brasília, Paulo Miranda defendeu a municipalização da comunicação por meio dos canais da cidadania. Ele lembrou que esses canais, disponíveis no sistema de TV digital, podem levar informações importantes para os cidadãos de cada município.

— É importante que os novos parlamentares que serão eleitos atentem para isso — disse o jornalista.

A Comissão Senado do Futuro é presidida pelo senador Hélio José (Pros-DF).



Rouge de SG/Agência Senado — 1/12/2017

Estudante do programa de 2017 apresenta proposta ao Plenário

Projeto do Jovem Senador cria portal de transparência do SUS

Uma proposta que tramita na Comissão de Assuntos Sociais (CAS) institui o Portal da Transparência da Saúde, com dados de todo o país sobre o fluxo de atendimento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). O Projeto de Lei do Senado (PLS) 180/2018 foi criado a partir de iniciativa de um grupo de estudantes do Projeto Jovem Senador 2017.

O objetivo da proposta é diminuir as filas em hospitais e centros de saúde e permitir a fiscalização direta do SUS pela população, sobretudo em relação ao trabalho dos profissionais e à disponibilidade de recursos médico-hospitalares.

Relatado por Paulo Paim (PT-RS), o texto estabelece que a plataforma digital terá informações sobre a presença de médicos, com relatório diário de frequência e afas-

tamentos dos profissionais lotados em cada unidade.

O portal também fornecerá a relação de exames, procedimentos, medicamentos e materiais hospitalares disponíveis em cada unidade, bem como a ordem de atendimento e tempo de espera estimado para consultas, exames e procedimentos.

Um espaço individual na página permitirá que o paciente consulte informações como seu histórico de saúde, resultados de exames, consultas agendadas, vacinas e relatórios.

O portal do SUS terá ainda recursos para notificar o usuário sobre consultas, exames, procedimentos, vacinação e outras informações.

Se o projeto for aprovado pelo Congresso e a lei for sancionada, o Poder Executivo terá 180 dias para implantar o portal.



Jefferson Rudy/Agência Senado

Para debatedores, o combate a *fake news* faz parte da legitimação da mídia

Texto dá nova possibilidade para presos estudarem

Aguarda escolha de relator na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) o projeto de lei que altera o Código de Processo Penal (CPP) para criar um novo tipo de medida cautelar: a frequência em curso supletivo profissionalizante ou nos ensinos fundamental, médio e superior oferecidos por entidade conveniada com os estabelecimentos prisionais.

O beneficiado terá que comprovar mensalmente, por meio de declaração da unidade de ensino, a frequência e o aproveitamento escolar.

O PLS 160/2018, de Cidinho

Santos (PR-MT), cria uma nova alternativa para substituir a prisão em determinados casos. Atualmente o CPP prevê nove tipos de cautelares, entre elas a tornozeleira eletrônica, a fiança, o recolhimento domiciliar no período noturno e o comparecimento periódico perante o juiz.

O senador afirma na justificativa da proposta que, de acordo com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), mais de 220 mil pessoas estão presas provisoriamente no país, esperando julgamento. Para Cidinho, a proposta vai ao encontro de decisões re-

centes do Supremo Tribunal Federal (STF) de diminuição da chamada "cultura do encarceramento".

"O sistema carcerário vive um caos permanente. Como é sabido por todos, a prisão brasileira não ressocializa, ao contrário, permite o aliciamento de infratores primários por facções criminosas. Não é nenhum exagero chamá-las de escolas do crime", explica o autor, na proposta.

Caso seja aprovado pela CCJ e não haja recurso para votação em Plenário, o projeto poderá seguir direto para a Câmara dos Deputados.

AGENDA

A agenda completa, incluindo o número de cada proposição, está disponível na internet, no endereço: <http://bit.ly/agendaLegislativa>



MP 848/2018 Recursos para santas casas

15h A comissão mista que avalia recursos do FGTS para santas casas vota o relatório.

Previsão atualizada às 18h de ontem pela Secretaria-Geral da Mesa e Secretaria de Comissões

SESSÃO ON-LINE

Confira a íntegra das sessões no **Plenário**: <http://bit.ly/plenarioOnline>

Confira a íntegra das sessões nas **comissões**: <http://bit.ly/comissoesOnline>

AUDIÊNCIAS INTERATIVAS



Participe: <http://bit.ly/audienciainterativa>

• Alô Senado: 0800 612211

• Acompanhe: Portal e Cidadania: senado.leg.br/cidadania

• Facebook: [senadofederal](https://www.facebook.com/senadofederal) • Twitter: [@agencia_senado](https://twitter.com/agencia_senado)

• TV: senado.leg.br/TV

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente: Eunício Oliveira
Primeiro-vice-presidente: Cássio Cunha Lima
Segundo-vice-presidente: João Alberto Souza
Primeiro-secretário: José Pimentel
Segundo-secretário: Gladson Cameli
Terceiro-secretário: Antonio Carlos Valadares
Quarto-secretário: Zeze Perrella
Suplentes de secretário: Eduardo Amorim, Sérgio Petecão, Davi Alcolumbre e Cidinho Santos

Secretário-geral da Mesa: Luiz Fernando Bandeira
Diretora-geral: Ilana Trombka

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Diretora: Angela Brandão
Coordenadora-geral: Ana Lucia Romero Novelli
Diretora de Jornalismo: Ester Monteiro

SECRETARIA AGÊNCIA E JORNAL DO SENADO

Diretor: Flávio Faria
Coordenador-geral: Sílvio Burlé
Coordenação de Cobertura: Paola Lima
Serviço de Reportagem: Sheyla Assunção
Serviço de Fotografia: Leonardo Sá
Serviço de Arte: Bruno Bazílio

Jornal do Senado

Editor-chefe: Marcio Maturana

Edição e revisão: Fernanda Vidigal, Joseana Paganine, Juliana Steck, Maurício Müller e Pedro Pincer

Diagramação: Beto Alvim, Claudio Portella e Ronaldo Alves

Tratamento de imagem: Afonso Celso F. A. Oliveira e Roberto Suguino

Circulação e atendimento ao leitor: (61) 3303-3333

O noticiário do **Jornal do Senado** é elaborado pela equipe de jornalistas da Agência Senado, do **Jornal do Senado**, da Rádio Senado e da TV Senado e poderá ser reproduzido mediante citação da fonte.

Senado analisa propostas contra o nepotismo

Vários projetos de lei em análise determinam punições para a prática de contratar ou nomear em função de confiança parentes até o terceiro grau de agentes públicos

APESAR DE JÁ existir legislação proibindo a prática de nepotismo em órgãos públicos (como o Decreto 7.203, de 2010, e a 13ª Súmula Vinculante do Supremo Tribunal Federal, de 2008), ainda há no Brasil casos de políticos e servidores contratando familiares. Diante dessa situação, alguns senadores apresentaram projetos para tentar acabar de vez com a prática. Três deles estão na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). É o caso do PLS 722/2011, que trata o nepotismo como ato de improbidade administrativa. Do ex-senador Pedro Taques, a proposta tramita na comissão em decisão terminativa e aguarda designação de relator.

Incorre em improbidade administrativa o agente público que, durante o exercício das suas funções, pratica ato ilegal ou contrário aos princípios básicos da administração pública e cometido por agente público, mas a lei não prevê penas restritivas de liberdade. No entanto, estabelece punições de natureza civil e política, que incluem perda da função pública, suspensão dos direitos políticos, multas e reparação do dano.

É considerado nepotismo a nomeação ou designação para cargo em comissão ou função de confiança o cônjuge, companheiro ou parente (em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau)

da autoridade nomeante ou de servidor em cargo de direção, chefia ou assessoramento. Além dessa prática, a proposta torna ato de improbidade administrativa o nepotismo cruzado — nomeações ou designações recíprocas entre autoridades.

O projeto também estabelece que o processo e o julgamento dos atos de improbidade administrativa terão preferência sobre todos os demais, à exceção apenas dos que tenham como parte pessoa idosa ou portadora de doença grave. Além disso, para interposição de recurso contra a decisão do órgão colegiado que determine a reparação de dano ou a perda de bens obtidos ilícitamente, serão exigidos, respectivamente, o depósito do valor que garanta

o cumprimento da decisão ou a penhora judicial dos bens perdidos.

Terceirizados

Outra proposta que tramita na CCJ em decisão terminativa é o PLS 301/2018, que veda o nepotismo na terceirização e também define a prática como de improbidade administrativa. A proposta é de Lasier Martins (PSD-RS) e aguarda designação de relator.

Pelo texto, é proibida a contratação de empresa de trabalho temporário ou de prestação de serviços que empregue cônjuges, companheiros ou parentes até o terceiro grau (consanguíneos ou afins) de autoridade ou servidor em cargo de direção ou chefia do órgão ou entidade tomadora ou contratante, ou cujos sócios

tenham esse perfil.

Para Lasier, o fato de as regras contra o nepotismo não se estenderem à contratação de empresas terceirizadas faz com que aconteçam negociações indevidas no âmbito da administração pública.

“A execução de funções terceirizadas em órgãos e entidades públicas por parentes de autoridades não deve ser admitida. Isso permite a imposição de utilização dessas pessoas, como condição para que sejam contratadas pela administração, mesmo que tais empregados não possuam nenhuma qualificação, o que representa nítida ofensa aos princípios da impessoalidade, da moralidade e da eficiência do serviço público”, justifica o senador no texto do projeto.

A proposição também exige

que os órgãos e entidades da administração pública divulguem nos seus portais de transparência na internet os nomes dos sócios das empresas contratadas, bem como os nomes, os salários, as cargas horárias e os locais habituais de exercício dos empregados que executam o contrato. Ademais, os órgãos deverão exigir, como requisito de contratação das empresas, a comprovação da qualificação técnica ou operacional dos empregados que executarão o contrato.

Suplentes

Já a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 20/2015 proíbe que cônjuge, companheiro ou parente (consanguíneo, afim ou por adoção) sejam suplentes de senador. A proposição aguarda designação de relator na CCJ.

Segundo o autor da PEC, o senador licenciado Telmário Mota (PTB-RR), é preciso abolir essa prática comum de designar parentes para a suplência.

“Não se coaduna com a ideia de República, forma de governo em que a gestão da coisa pública deve ser pautada pela impessoalidade, a possibilidade de um senador, por exemplo, afastar-se do cargo para ser ministro de Estado ou renunciar para assumir outro mandato e deixar, no seu lugar, um parente”, explica o projeto.



Na Comissão de Constituição e Justiça tramitam três propostas: uma delas pune também o nepotismo cruzado

Orçamento 2019 prevê R\$ 13,7 bi em emendas

As consultorias de Orçamento do Senado e da Câmara dos Deputados divulgaram informativo na quinta-feira, mostrando que a proposta de Lei Orçamentária Anual (LOA — PLN 27/2018) para 2019 prevê R\$ 13,7 bilhões para emendas parlamentares impositivas. Desse total, R\$ 9,2 bilhões são para emendas individuais (de deputados e senadores) e R\$ 4,5 bilhões para as das bancadas estaduais.

Cada um dos 594 parlamentares poderá apresentar até R\$ 15,4 milhões em emendas individuais. Metade delas tem que ir para a saúde, seguindo divisão definida na Constituição. Já o valor máximo para as emendas das bancadas será de R\$ 169,6 milhões. De acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2019 (Lei 13.707, de 2018), esse valor poderá ser distribuído em até seis emendas, sendo ao menos uma para a área de educação, uma para a saúde e uma para a segurança pública. Diferentemente das emendas individuais, as de bancada

priorizam obras e serviços de interesse dos estados e contam, geralmente, com o aval dos governadores.

Gastos excedentes

Na proposta orçamentária para 2019, o Executivo compensou gastos excedentes do Judiciário, do Legislativo, do Ministério Público (MP) e da Defensoria Pública no valor de R\$ 3,36 bilhões, quase o total previsto na Constituição (0,25% do limite de gastos do Executivo).

Em 2018, a compensação foi de R\$ 2,1 bilhões (65,2% do máximo). Esse crescimento, segundo as consultorias, deriva principalmente do impacto para 2019 do aumento para carreiras do Judiciário e do MP (Leis 13.316, de 2016, e 13.317, de 2016).

A compensação acontece porque, pela emenda do teto de gastos, de 2016, as despesas só podem aumentar de acordo com a inflação. Como as despesas dos outros poderes ficou além da correção inflacionária (4,39%), a Constituição de-

termina uma compensação de até 0,25% das despesas do Executivo.

Só para o Judiciário, a compensação foi de R\$ 2,92 bilhões ou 87% do total repassado pelo governo. A proposta orçamentária também prevê o aumento do salário dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) de 16,38%, que é o teto do funcionalismo. Para o Legislativo, a compensação é de 7,6% ou R\$ 258 milhões.

O crescimento dos pagamentos do Regime Geral da Previdência Social diminuiu em relação aos últimos seis anos. A projeção para o déficit previdenciário, segundo as consultorias, é de 2,93% do produto interno bruto (PIB) para 2019, considerados a arrecadação líquida prevista (R\$ 419,8 bilhões) e a estimativa de custos com benefícios previdenciários (R\$ 637,9 bilhões). Em 2018, esse percentual foi de 2,91%. O maior aumento do déficit ocorreu de 2015 para 2016, quando cresceu 0,96% (de 1,43% para 2,39%).

Com Agência Câmara

Piso salarial dos professores poderá ser pago pela União

O piso salarial nacional dos professores da educação básica da rede pública poderá passar a ser pago pelo governo federal. É o que determina o PLS 155/2013, pronto para votação na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

O autor do projeto, Cristovam Buarque (PPS-DF), cita a incapacidade financeira de estados e municípios para estabelecer que o piso salarial seja pago pela União. Pelo texto, os docentes seriam submetidos a seleção prévia segundo critérios a serem definidos pelo Ministério da Educação 60 dias após o início da vigência da lei.

Na CAE, a proposta foi relatada por Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE), que apresentou substitutivo para assegurar que a transferência da responsabilidade de pagamento dos professores seja gradativa.

Pelo projeto, o pagamento seria feito progressivamente, com piso salarial atualizado,

a partir de 1º de janeiro de 2017 (o relatório é de dezembro do ano passado), cabendo à União cobrir um terço do valor do piso; a partir de 1º de janeiro de 2022, o correspondente a dois terços do piso; e a partir de 1º de janeiro de 2027, caberia à União o pagamento do valor integral.

“Em tempos de crise, em que estão sendo adotadas medidas de ajuste fiscal, buscando o aumento de receitas e contenção de despesas, parece-nos sensato que haja uma implementação gradativa da transferência para a União da responsabilidade de pagamento do piso para os profissionais do magistério, que reduzirá o impacto inicial da medida”, afirma Fernando Bezerra em seu relatório.

O projeto, já aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), seguirá para a Comissão de Educação e Cultura (CE).

Cresce preocupação com desperdício de alimentos

Reduzir a perda, que pode chegar a um terço da comida produzida, é desafio global numa época de população crescente e recursos escassos. No Brasil, problemas de logística se somam a maus hábitos

Guilherme Oliveira

A AMÉRICA LATINA perde 127 milhões de toneladas de alimentos a cada ano. Um quinto das carnes, um quarto dos cereais e mais da metade das frutas e verduras ficam pelo caminho e não são consumidos, estima a Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO).

Problemas estruturais de produção e logística respondem por parte desse cenário, mas o consumidor final também tem sua parcela de culpa — e não apenas no que diz respeito a comida estragada. Pesquisa recente revelou que 60% dos brasileiros têm o hábito de descartar alimentos ainda em boas condições.

Em um mundo de população crescente e recursos escassos, a questão ganha urgência. Segundo a FAO, a humanidade já desperdiça um terço de tudo aquilo que produz para se alimentar, num total de 1,3 bilhão de toneladas jogadas fora.

A redução do desperdício à metade é um dos objetivos da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU). É uma meta ambiciosa. Conforme estimativa da consultoria Boston Consulting Group, se persistir o ritmo atual, até 2030 a perda será de 2 bilhões de toneladas.

Isso significará um baque de US\$ 1,5 trilhão (mais de R\$ 6 trilhões) na economia mundial. Esse valor inclui os custos da energia para produzir a comida descartada e da comercialização e armazenagem. Além disso há o chamado custo de oportunidade: a “perda” de tudo aquilo que não está sendo produzido em razão do uso da infraestrutura na produção de alimentos que serão perdidos.

O representante da FAO no Brasil, Alan Bojanic, destaca que o impacto econômico pode



Porpino afirma que infraestrutura não acompanhou aumento da produção



Para Andrezza, aproveitar melhor a comida tem efeito positivo na saúde

ser sentido no supermercado: — Os produtos ficam mais caros porque o custo do desperdício é embutido no preço final para o consumidor. Quando desperdiçamos, estamos fazendo um mal a nós mesmos.

Impacto ambiental

Além disso, Bojanic chama a atenção para o fator ambiental. O apodrecimento de alimentos que ficam pelo caminho e não recebem o tratamento adequado libera no ar e no solo gases e substâncias poluentes, tais como o gás carbônico, o gás metano e o ácido nítrico.

— As emissões de gases do efeito estufa por desperdício de alimentos são equivalentes às de todo o parque automotor do mundo — alerta.

O caso brasileiro é particularmente desafiador porque reúne graus diferentes de obstáculos, explica Gustavo Porpino, analista da Secretaria de Inovação e Negócios da Embrapa.

— Os países mais desenvolvidos concentram o desperdício na etapa de consumo. Problemas derivados da logística inadequada são vivenciados pelos países mais subdesenvolvidos.

A perda pré-consumo pode ocorrer em vários momentos: na colheita, armazenagem, processamento ou transporte. Porpino observa que a infraes-

trutura do país não tem acompanhado o avanço produtivo no campo, criando gargalos.

— A produção de alimentos no Brasil cresceu exponencialmente nas últimas três décadas, mas os investimentos em agrologística para escoar a safra não foram suficientes.

Esses gargalos são diferentes para cada nível de produtor.

— Os pequenos e médios produtores têm dificuldades de acessar conhecimento por meio da assistência técnica e da extensão rural, porque a rede pública nos estados enfrenta contingenciamento de recursos. Também há dificuldade de acesso ao mercado. Por outro lado, grandes produtores precisam atender altos padrões de qualidade exigidos pelo comprador, e parte da perda é derivada dessas exigências no padrão estético — explica.

Segundo a FAO, 28% da perda anual de alimentos se dá ainda na fase de produção. Outros 17% ocorrem durante o transporte. Deficiências estruturais e burocracia estão entre as causas apontadas para justificar as falhas na distribuição.

Diretor-executivo da Confederação Nacional do Transporte (CNT), Bruno Batista aponta que todos os tipos de transporte mais usados têm alguma defasagem: nas rodovias, falta pavimentação e duplicação; nas ferrovias, a integração entre regiões é dificultada pela falta de uniformidade; os rios têm ampla gama de problemas.

— Há dificuldades na implementação dos investimentos programados, em virtude de lentidão na elaboração de planos, incorreções nos projetos e dificuldades em processos licitatórios. A participação do setor privado, apesar dos avanços regulatórios atuais, enfrenta obstáculos pela insegurança institucional — lamenta ele.



Metade dos vegetais produzidos na América Latina vai para o lixo, avalia ONU

Esses problemas estruturais causam acidentes e atrasos que levam à perda de produtos no caminho. Também há gargalos nos pontos de distribuição e recebimento, em especial nos portos, diz.

O Brasil não possui uma política nacional de combate ao desperdício de alimentos estruturada em lei. Não é por falta de tentativa: há iniciativas tramitando há mais de 20 anos.

Sem políticas

Um exemplo é a chamada Lei do Bom Samaritano, um projeto do Senado apresentado em 1997 e que até hoje não foi aprovado em definitivo. Seu intuito é incentivar pessoas e empresas a doar alimentos em excesso para instituições de caridade. Para isso, o texto propõe isentar o doador de responsabilidade em caso de dano ao beneficiário.

O projeto passou no Senado, mas aguarda análise da Câmara dos Deputados.

Situação semelhante vive a proposta, mais recente, de criação da Política Nacional de Combate ao Desperdício de Alimentos. Ela normatiza o processo de doação de alimentos sobressalentes. Aprovado em 2016, também está na Câmara.

Além de facilitar a doação, outra possível via de ação do Legislativo é a desoneração de tecnologias que prolongam a vida útil dos alimentos, como embalagens inteligentes.

A FAO calcula que, na América Latina, maus hábitos em casa, como a tradição de fatura à mesa, respondem por quase um terço do desperdício. Para a nutricionista Andrezza Botelho, mudar essa cultura para obter o máximo aproveitamento dos alimentos tem um impacto positivo social, ambiental e também na saúde.

— As pessoas não prestam

atenção no que comem — diz.

A mudança de hábitos passa por toda a relação com a comida, das compras até o preparo, afirma a nutricionista.

A conscientização não precisa vir do dia para a noite. Construir uma nova relação com a comida é um processo gradual, diz a autônoma Nicole Berndt, que há dois anos vem transformando a rotina familiar para reduzir a produção de lixo.

Ela conta que começou a buscar produtos mais saudáveis e naturais para combater alergias. Nessa procura, acabou entrando em contato com iniciativas de estímulo à redução do desperdício.

— Mudei a forma de consumir. Parei de frequentar grandes supermercados e fui para lojas a granel, onde posso levar potinhos para comprar coisas que são comestíveis. Compro a quantidade que eu preciso, apenas o que usamos. É muito difícil estragar.

Nicole relata suas experiências no blog Casa sem Lixo, em que compartilha dicas para uma vida com menos rejeitos. A sugestão que ela dá a quem quiser embarcar nesse estilo é não radicalizar.

— Comece por onde é mais fácil. Mexer com alimentação é mexer com hábitos. Tem que ser gradativo.

Saiba mais

Casa sem Lixo
www.casasemlixo.com

Iniciativa Sem Desperdício (Embrapa, WWF-Brasil e FAO)
www.semdesperdicio.org

Perdas e desperdício de alimentos (Embrapa)
<https://bit.ly/EmbrapaDesperdicio>

Global Food Security Index – Brasil (The Economist)
<http://bit.ly/GFSIBrasil>

Veja todas as edições do Especial Cidadania em www.senado.leg.br/especialcidadania



Nicole Berndt (com a filha Nina) mudou os hábitos de consumo da família

